

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária da Vale S.A.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 14/11/2024 à Assembleia Geral Extraordinária da Vale S.A. que foi convocada para:

ORDEM DO DIA:

1. Eleger a Sra. Heloísa Belotti Bedicks como membro do Conselho de Administração, para cumprir o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025;
2. Eleger o Sr. Reinaldo Duarte Castanheira Filho como membro do Conselho de Administração, para cumprir o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025;
3. Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da Aços Laminados do Pará S.A. ("ALPA"), subsidiária integral da Vale;
4. Ratificar a nomeação da Macso Legate Auditores Independentes ("Macso"), empresa especializada contratada para proceder à avaliação da ALPA;
5. Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Macso; e
6. Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da ALPA pela Vale.

CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:

Aprovada a ordem do dia.

Justificativa do Voto BNPP AM: Votamos por abstenção da eleição de Heloísa Belotti Bedicks e Reinaldo Duarte Castanheira Filho. A razão da eleição de ambos se justifica pela necessidade de ter alguém para cumprir o mandato temporariamente após a saída de José Luiz Duarte Penido e Vera Inkster antes do prazo final do mandato regular (abril/2025). Pelo fato de não ser um processo ordinário ou regular, onde existe um estudo prévio dos candidatos (com tempo hábil para cumprir tal análise), e pelo fato de não termos, no presente momento, relacionamento com nenhum dos dois, decidimos ser adequado nos abstermos da votação.

Quanto as questões referentes a Aços Laminados do Pará S.A., pela falta de familiaridade com a empresa contratada para o laudo, a Macso Legate Auditores Independentes, e pelo fato de não ser uma das consultorias locais ou regionais sobre as quais temos opinião ou de empresas com reputação global (como PWC, Deloitte, EY ou KPMG), decidimos nos abster da votação.



FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:

VALE3	
FUNDO	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
FP BNP PARIBAS TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	27.328.643/0001-15
MBPREV V FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	31.570.069/0001-84
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RVA EMB VI	41.901.871/0001-63

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor